

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

Of. nº 303/2016

Guapirama – PR, 24 de NOVEMBRO de 2016

Ref. Solicitação de Abertura
de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a recente aquisição de veículos 0 km para compor a frota municipal e mais duas renovações, sendo: 01 (um) veículo para o Fundo Municipal de Saúde e 01 (um) veículo para a Secretaria Assistência Social, e mais 02 (dois) veículos existentes do Fundo Municipal de Saúde, segue modelos abaixo para realização de seguros:

* 01 (um) veículo tipo VOLARE W8 EURO V /
ONIBUS/PASS. Nº PASSAGEIROS: 33, 0KM, Ano/Modelo: 2015/2016,. Chassi:
93PB12N32GC056654 (SAÚDE)

* 01 (um) veículo tipo FIAT GRAND SIENA
ESSENCE 1.6 0KM, Ano/Modelo: 2016/2017, 5 passageiro. (ASSISTENCIA
SOCIAL)

* 01 (um) veículo tipo MERCEDES-BENS/MB
SPRINTER 311 FURGAO, Nº PASSAGEIROS: 16, PLACA: BAC-5534,
Ano/Modelo: 2015/2016, Chassi: 8AC906633GE114708 (SAÚDE)

* 01 (um) veículo tipo FIAT/FT/ DOBLO ESSENCE
1.8 FLEX 16V 5P, Nº PASSAGEIROS: 07, PLACA: BAG-1390, Ano/Modelo:
2015/2016, Chassi: 9BD1196OSG1134265 (SAÚDE)

Considerando que os veículos acima são de uso dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, solicitamos a abertura de Processo Licitatório necessário para há Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção de Apólices de Seguros para Veículos dos departamentos acima, a serem mantidas por um período de 12 (doze) meses. Segue propostas em anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

ITEM 01		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	Placas:
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE W8 EURO V		Nº Passageiros: 33
Categoria: Oficial	Tipo: ONIBUS / PASS.	
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 93PB12N32GC056654
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor Determinado		242.500,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. - Despesas medico hospitalares		10.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		9.926,66
VALDR MÉDIO R\$		

- SOCORRO MAIS PESSOA JURIDICA - REDE REFERENCIADA
- DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 315.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 157.50
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 157.50
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.

LOTE II		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi
Nº Passageiros: 05		
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Importância Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. - Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

VALOR MÉDIO R\$	2.245,00
------------------------	-----------------

**SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE
REFERENCIADA**

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 34.99
- Franquia Lanternas e Faroís : R\$ 50.00
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.

LOTE III			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial		Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERC. BENZ / SPRINTER VAN 415 CDI			Placas: BAC 5534
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS		Nº Passageiros: 16
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 8AC906633GE114708	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA			
Garantias/cobertura mínima			Indenizações (R\$)
Importancia Segurada			100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:			150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:			150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:			60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:			60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares			60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo			5.900,00
VALOR MÉDIO R\$			4.231,67

**SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA – REDE REFERENCIADA –
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE
REFERENCIADA**

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
- Franquia retrovisor : R\$ 115,50
- Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.

LOTE IV			
DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial		Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX			Placas: BAG 1390
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS		Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 9BD11960SG1134265	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

RENAVAM	
SEM PERFIL DO CONDUTOR	
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA	
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)
Importancia Segurada	100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares	60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo	1.850,00
VALOR MÉDIO R\$	2.253,35

**SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS – REDE
REFERENCIADA**

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
- Franquia retrovisor : R\$ 115,50
- Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WILLIAN TOLEDO ESTEVAM
Diretor Departamento de Saúde

GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO
Diretora Departamento de Assistência Social

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905
 RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001
 SÃO PAULO - CAPITAL
 CNPJ 061.198.164/0001-60
 INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
 INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
 FONE: (43) 3534 0034 / CEL: (43) 9977 4560
 E-Mail: lelo.seguros@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
 CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE W8 EURO V		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: ONIBUS / PASS.	Nº Passageiros: 33
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 93PB12N32GC056654
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor Determinado		242.500,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		10.000,00
Valor do Prêmio		9.200,00

046-PORTO SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA
 076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA
 - Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 315,00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 157,50
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 157,50
 - Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

São Paulo, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Atenciosamente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
Av. Eusebio Matoso, 1375 , Butantã
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 08.816.067/0001-00
INSC. ESTADUAL: 148.873.273.117
INSC. MUNICIPAL : 3636595-5
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE W8 EURO V		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: ONIBUS / PASS.	Nº Passageiros: 33
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 93PB12N32GC056654
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Valor Determinado	242.500,00	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Maxima / Veiculo	10.000,00	
Valor do Prêmio	9.850,00	

São Paulo, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Itaú Seguros de Auto e Residencia S.A.

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Cidade Nova CEP 20211-903
Rio de Janeiro RJ
CNPJ 33.041.062/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE W8 EURO V		
Categoria: Oficial	Tipo: ONIBUS / PASS.	Placas:
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Nº Passageiros: 33
		Chassi 93PB12N32GC056654
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor Determinado		
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		242.500,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. - Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		60.000,00
Valor do Prêmio		10.000,00
		10.730,00

São Paulo, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Atenciosamente

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001
SÃO PAULO - CAPITAL
CNPJ 061.198.164/0001-60
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (43) 3534 0034 / CEL: (43) 9977 4560
E-Mail: lelo.seguros@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA			
Uso do Veículo: oficial		Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6		Placas:	
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS		Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi:	
RENAVAM			
SEM PERFIL DO CONDUTOR			
DADOS DO SEGURO - CDBERTURA COMPREENSIVA			
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)	
Importância Segurada		100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00	
D.M.H. – Despesas medico hospitalares		1.600,00	
Franquia Máxima / Veículo		2.100,00	
Valor do Prêmio			

046-PORTO SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 34.99
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 50.00

São Paulo, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Atenciosamente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
Av. Eusebio Matoso, 1375 , Butantã
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 08.816.067/0001-00
INSC. ESTADUAL: 148.873.273.117
INSC. MUNICIPAL : 3636595-5
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	Placas:	
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Importância Segurada	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Maxima / Veiculo	1.600,00	
Valor do Prêmio	2.250,00	

São Paulo, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Cidade Nova CEP 20211-903
Rio de Janeiro RJ
CNPJ 33.041.062/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Importância Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.600,00
Valor do Prêmio		2.385,00

São Paulo, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Atenciosamente

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
 RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
 SÃO PAULO - CAPITAL
 CNPJ 061.198.164/0001-60
 INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
 INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9
 FONE: (43) 3534 0034 / CEL : (43) 9977 4560
 E-Mail: lelo.seguros@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
 CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERC. BENZ / SPRINTER VAN 415 CDI		Placas: BAC 5534
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 16
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 8AC906633GE114708
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Importancia Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		5.900,00
Valor do Prêmio		4.150,00

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA – REDE REFERENCIADA –
 076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
 - Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
 - Franquia retrovisor : R\$ 115,50
 - Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Cidade Nova CEP 20211-903

Rio de Janeiro RJ

CNPJ 33.041.062/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERC. BENZ / SPRINTER VAN 415 CDI		Placas: BAC 5534
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIRDS	Nº Passageiros: 16
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 8AC906633GE114708
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Importância Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH - despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		5.900,00
Valor do Prêmio		4.310,00



ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A
Av. Eusebio Matoso, 1375 , Butantã
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 08.816.067/0001-00
INSC. ESTADUAL: 148.873.273.117
INSC. MUNICIPAL : 3636595-5
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ 75.443.812/0001-00

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERC. BENZ / SPRINTER VAN 415 CDI	Placas: BAC 5534	
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 16
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 8AC906633GE114708
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Importância Segurada	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
DMH – despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Maxima / Veiculo	5.900,00	
Valor do Prêmio	4.235,00	

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX		Placas: BAG 1390
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 9BD11960SG1134265
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Importância Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMR – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.850,00
Valor do Prêmio		2.150,00

035-PORTO SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
 076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS – REDE REFERENCIADA
 - Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
 - Franquia retrovisor : R\$ 115,50
 - Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50

São Paulo, 24 de novembro de 2016

Atenciosamente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial		Estacionamento: Garagem da Prefeitura
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX		Placas: BAG 1390
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	
		Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 9BD11960SG1134265
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Importância Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.850,00
Valor do Prêmio		2.325,00

São Paulo, 24 de novembro de 2016

Atenciosamente

SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS



DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX		Placas: BAG 1390
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 9BD11960SG1134265
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Importancia Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.850,00
Valor do Prêmio		2.285,00

São Paulo, 24 de novembro de 2016

Itaú Seguros de Auto e Residencia S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 24 de Novembro de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** no valor máximo de R\$ 18.656,68 (dezoito mil seiscientos cinquenta e seis reais sessenta e oito centavos).

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 28 de Novembro de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apólices de seguros para veículos das Secretarias municipais de Saúde e Assistência Social, conforme termo de referência; a serem mantidas por um período de 12 meses, no valor máximo de R\$ 18.656,68".

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.02 – Divisão de Saneamento Básico

10.301.0007.2.022 - Fortalecimento das ações e serviços da Atenção Básica

D = 2744 = 33.90.39.69.02 – Seguro de veículos da saúde pública

FR – 326 – Repasse APSUS

R\$ 16.411,68

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0004.2.011 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS

D = 2743 = 33.90.39.69.03 – Seguro de demais veículos públicos

FR – 742 – IGD - SUAS

R\$ 2.245,00

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 28 de novembro 2016.

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 18.656,68**, preços cotados pelo departamento de educação e assistência social.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentário conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária em anexo.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de **Pregão Presencial**, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto 7.892/13 e 8.250/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).

Transf. Constitucionais FUNDEB
Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Projeto/Atividade: 01.361.0005.2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Conta de Despesa: 02270 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp.

Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 08.243.0008.2098 - FMS - BL - PSEAC - FNA.

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Conta de Despesa: 01488 - 00939 - 0939/09/06/06/24 - Bloco de Fin.
da Prot. Social Especial de Alta Complexidade.
Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Al. 2º Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, o cancelamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão: 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.
Unidade: 001 - Divisão de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 12.361.0005.2070 - Manutenção do Fundeb 40%.

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.
Conta de Despesa: 02020 - 00102 - 00102 - 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%.

Valor R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Órgão: 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Unidade: 001 - Divisão de Ensino - Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 01.361.0005.2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Conta de Despesa: 02280 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB
Valor R\$ 64.189,15 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais).

Projeto/Atividade: 12.361.0005.2070 - Manutenção do FUNDEB 40%.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Conta de Despesa: 02060 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 34.713,26 (trinta e quatro mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos).
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 30 de dezembro de 2016.

ABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR

PREGÃO PRESENCIAL 109/2016

Objeto: aquisição de 01 (um) conjunto coletor PROPELIDO, a empresa ELLENCO SOLUCOES P/TRANSPORTE

CNPJ 04.862.831/0001-23 com o valor de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Cambará, 01 de dezembro de 2016.

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 143/2016

TIPO: MENOR PREÇO LOTE

(EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014)

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que

ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo de R\$ 30.344,00 (trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 103/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 14 de Dezembro de 2016 AS 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico

www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS

PREGOEIRO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 142/2016

TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor máximo de R\$ 18.656,68 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação pregão presencial 102/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 14 de Dezembro de 2016 AS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico

www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS

PREGOEIRO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 130/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N.º

005/2016

02 DE DEZEMBRO DE 2016

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL
Nº. 1032/2016
PROCESSO 143/2016
(EXCLUSIVO PARA ME, ME E EPP conforme Lei 147/2014)
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município da Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVIS PLANEJADO PARA UNIDADE BÁSICA SAÚDE (UBS) 88 MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA no valor máximo do R\$ 30.344,00 (trinta mil trezentos quarenta e quatro reais). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação preço presencial 1032/2016 e seus anexos.

Bate e nasce da Sessão Pública: 14 de dezembro de 2016 às 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, s/nº da Rua Dóris de Margo, 480.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, estando a mesma sobrestar ser examinadas na endereço acima indicado, na área comercial, ou pela endereços eletrônicos www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão da Licitação no endereço acima mencionado – fonefax: (0*45) 5673-1122.

Guapirama - PR, 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS
PREFEIRO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL
Nº. 102/2016
PROCESSO 142/2016
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município da Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor máximo do R\$ 16.655,63 (dezesseis mil seiscientos cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação preço presencial 102/2016 e seus anexos.

Dela a Hóriede da Sessão Pública: 14 de Dezembro de 2016 às 08:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal da Guapirama, s/nº da Rua Dóris de Margo, 480.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, sendo os anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicada, na endereço societária, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0434) 3573-1122.

Guapirama - PR, 01 de Dezembro de 2010.

JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREBOERO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 130/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº:
93752018.
Estatuto de aditivo de contrato celebrado entre o Município do Ribeirão do Pinhal, CNPJ Nº 06.958.064/0001-42 e a Empresa CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, CNPJ/IME Nº 85.411.444-00/017; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação, substituição e ampliação de rede de drenagem das áreas centrais das municipalidades, sem fornecimento de material à mão de obra, de acordo com

31/12/16. Data de assinatura: 05/11/2018, EDNA APARECIDA BUENO
IASBEK CPF: 328.151.908-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - CPF:
171.995.279-15.

BARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAMBARÁ

Lei nº1328/2005

RESOLUÇÃO Nº 4/2016

SOMÉLIA - D. Conselheira Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescentes de Cambará aprova o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência, de Cambará – PR, 2017-2026

O Conselho Municipal de Olheiras da Criança e do Adolescente – CMDCA, da municipalidade de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.060, de 13 de julho de 1990, e as Leis Municipais nº 1.326/00, nº 1.419/09;

Considerando reunião realizada por este Conselho em 03/11/2016;

Considerando a Bateria Municipal nº 006/2016, que cria o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambará, estado do Paraná, 2017-2026.

Art. 2º Este resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 20 de Novembro de 2016

Júlio Fernando Marques
Presidente do CMDCA

98.5
TIMBURI FM

A 5ª melhor companhia!!!

Sintonize 98,5 Mhz

A Rádio 100% Sertaneja!!!

Música e diversão 24 horas sem parar!!!

Escritório: (43) 3538-2213
Estúdio: (43) 3538-4604

www.timburifm.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 030/2016, de 01 de julho de 2016, **JOSE RICARDO XAVIER DIAS**, bem como os demais membros da Equipe de Apoio Srs. **WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS e AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº. 102/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão Presencial nº. 102/2016.

Verificou-se a presença da empresa, com seu respectivo representante:
1 - GENTE SEGURADORA S.A.; que apresentou declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e a credencial respectiva, sendo que seu representante esta a seguir:

GENTE SEGURADORA S.A.	AURELIANO JOSE ALCANTARA DA SILVA CPF: 557.701.269-49
------------------------------	--

Em seguida o pregoeiro, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que a empresa, acima nominada acudiu ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta, que apresentou o resultado que consta a seguir:

GENTE SEGURADORA S.A.	Pelo valor de R\$ 18.655,00
------------------------------	------------------------------------

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, o pregoeiro oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora, a qual se comprometeu a fornecer os itens constantes no edital, de acordo com as especificações exigidas. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, o pregoeiro abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso, onde todos se



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mantiveram em silêncio. Em seguida, o senhor pregoeiro procedeu à adjudicação da seguinte forma:

GENTE SEGURADORA S.A. pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.


JOSE RICARDO XAVIER DIAS
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS



AMAUURI CORREA DE ALMEIDA



Licitantes:


GENTE SEGURADORA S.A.

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS RÊMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de SÉRGIO SUSLIK WAIS e MARCELO WAIS que assinam por GENTE SEGURADORA S/A, indicadas com as selas de uso deste tabelionato, do qual sou Tabelião.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 28 de abril de 2016
 Rejane Avaly Feijó-Escriturante Autorizada Nº 38.5222475402-3378190
 Emt: R\$ 12,20 + Selo digital: R\$ 0,00 - CPF: 1600001.89783a 39784

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Gente
 Seguradora

PROCURAÇÃO

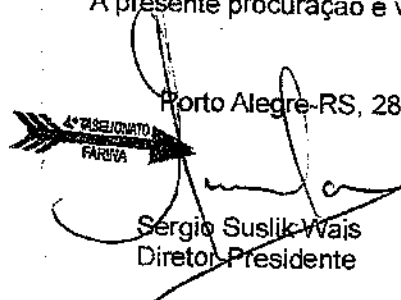
OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Av. Mariland nº 929/1102, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Av. Mariland nº 929/1102, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

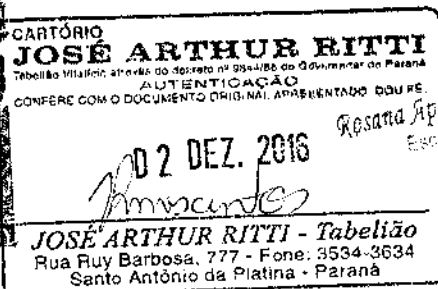
VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2017.

Porto Alegre-RS, 28 de março de 2016.


 Sergio Suslik Wais
 Diretor Presidente


 Marcelo Wais
 Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450- Centro histórico - CEP 90.020-080 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8886
 Ouvidoria: 0800.6078888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escriturante Juramentada



Gente
Seguradora

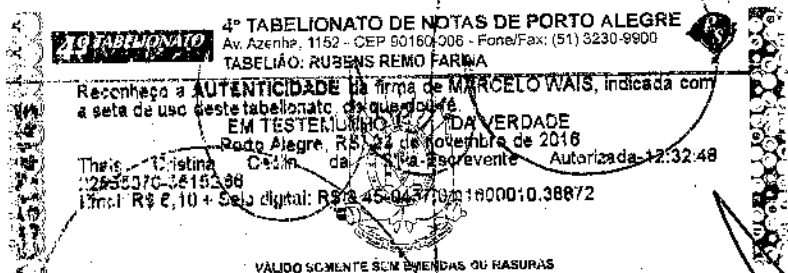
SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Aurelino José Alcantara da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 3726311-7 e do CPF nº 557.701.269-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Capucho nº 372, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2016.

Porto Alegre-RS, 22 de novembro de 2016.



Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



GENTE SEGURADORA S.A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígono Livento



Marcelo Waiss

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 DATA DE EMISSÃO 20/04/2016

MARCELO WAIS

FILHO DE:
SÉRGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
NATURALIDADE:
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO:
17/03/1972

CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 896662-61.55 2014 3 00003 079 0000606 02
632.005.380-15

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azemha, 1152 - CEP 90160-006 / Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 18 de outubro de 2018- 22828011-06154 88 - 17:04:21
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
Emai: RS 4.10 + Selo digital: RS004510467011800008.30521

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS CV RASURAS

A

A

P

W

Corag
*A serviço do
Rio Grande*

Paludo

PARTECIPACÕES S/A
CNPJ/RF 53.169.344/0001-21-LIAIE 43300031208
Edição do Convocação Nº. quitéz de 844 e 845 e 846 e 847 e 848 e 849 e 850 e 851 e 852 e 853 e 854 e 855 e 856 e 857 e 858 e 859 e 860 e 861 e 862 e 863 e 864 e 865 e 866 e 867 e 868 e 869 e 870 e 871 e 872 e 873 e 874 e 875 e 876 e 877 e 878 e 879 e 880 e 881 e 882 e 883 e 884 e 885 e 886 e 887 e 888 e 889 e 890 e 891 e 892 e 893 e 894 e 895 e 896 e 897 e 898 e 899 e 900 e 901 e 902 e 903 e 904 e 905 e 906 e 907 e 908 e 909 e 910 e 911 e 912 e 913 e 914 e 915 e 916 e 917 e 918 e 919 e 920 e 921 e 922 e 923 e 924 e 925 e 926 e 927 e 928 e 929 e 930 e 931 e 932 e 933 e 934 e 935 e 936 e 937 e 938 e 939 e 940 e 941 e 942 e 943 e 944 e 945 e 946 e 947 e 948 e 949 e 950 e 951 e 952 e 953 e 954 e 955 e 956 e 957 e 958 e 959 e 960 e 961 e 962 e 963 e 964 e 965 e 966 e 967 e 968 e 969 e 970 e 971 e 972 e 973 e 974 e 975 e 976 e 977 e 978 e 979 e 980 e 981 e 982 e 983 e 984 e 985 e 986 e 987 e 988 e 989 e 990 e 991 e 992 e 993 e 994 e 995 e 996 e 997 e 998 e 999 e 1000 e 1001 e 1002 e 1003 e 1004 e 1005 e 1006 e 1007 e 1008 e 1009 e 1010 e 1011 e 1012 e 1013 e 1014 e 1015 e 1016 e 1017 e 1018 e 1019 e 1020 e 1021 e 1022 e 1023 e 1024 e 1025 e 1026 e 1027 e 1028 e 1029 e 1030 e 1031 e 1032 e 1033 e 1034 e 1035 e 1036 e 1037 e 1038 e 1039 e 1040 e 1041 e 1042 e 1043 e 1044 e 1045 e 1046 e 1047 e 1048 e 1049 e 1050 e 1051 e 1052 e 1053 e 1054 e 1055 e 1056 e 1057 e 1058 e 1059 e 1060 e 1061 e 1062 e 1063 e 1064 e 1065 e 1066 e 1067 e 1068 e 1069 e 1070 e 1071 e 1072 e 1073 e 1074 e 1075 e 1076 e 1077 e 1078 e 1079 e 1080 e 1081 e 1082 e 1083 e 1084 e 1085 e 1086 e 1087 e 1088 e 1089 e 1090 e 1091 e 1092 e 1093 e 1094 e 1095 e 1096 e 1097 e 1098 e 1099 e 1100 e 1101 e 1102 e 1103 e 1104 e 1105 e 1106 e 1107 e 1108 e 1109 e 1110 e 1111 e 1112 e 1113 e 1114 e 1115 e 1116 e 1117 e 1118 e 1119 e 1120 e 1121 e 1122 e 1123 e 1124 e 1125 e 1126 e 1127 e 1128 e 1129 e 1130 e 1131 e 1132 e 1133 e 1134 e 1135 e 1136 e 1137 e 1138 e 1139 e 1140 e 1141 e 1142 e 1143 e 1144 e 1145 e 1146 e 1147 e 1148 e 1149 e 1150 e 1151 e 1152 e 1153 e 1154 e 1155 e 1156 e 1157 e 1158 e 1159 e 1160 e 1161 e 1162 e 1163 e 1164 e 1165 e 1166 e 1167 e 1168 e 1169 e 1170 e 1171 e 1172 e 1173 e 1174 e 1175 e 1176 e 1177 e 1178 e 1179 e 1180 e 1181 e 1182 e 1183 e 1184 e 1185 e 1186 e 1187 e 1188 e 1189 e 1190 e 1191 e 1192 e 1193 e 1194 e 1195 e 1196 e 1197 e 1198 e 1199 e 1200 e 1201 e 1202 e 1203 e 1204 e 1205 e 1206 e 1207 e 1208 e 1209 e 1210 e 1211 e 1212 e 1213 e 1214 e 1215 e 1216 e 1217 e 1218 e 1219 e 1220 e 1221 e 1222 e 1223 e 1224 e 1225 e 1226 e 1227 e 1228 e 1229 e 1230 e 1231 e 1232 e 1233 e 1234 e 1235 e 1236 e 1237 e 1238 e 1239 e 1240 e 1241 e 1242 e 1243 e 1244 e 1245 e 1246 e 1247 e 1248 e 1249 e 1250 e 1251 e 1252 e 1253 e 1254 e 1255 e 1256 e 1257 e 1258 e 1259 e 1260 e 1261 e 1262 e 1263 e 1264 e 1265 e 1266 e 1267 e 1268 e 1269 e 1270 e 1271 e 1272 e 1273 e 1274 e 1275 e 1276 e 1277 e 1278 e 1279 e 1280 e 1281 e 1282 e 1283 e 1284 e 1285 e 1286 e 1287 e 1288 e 1289 e 1290 e 1291 e 1292 e 1293 e 1294 e 1295 e 1296 e 1297 e 1298 e 1299 e 1300 e 1301 e 1302 e 1303 e 1304 e 1305 e 1306 e 1307 e 1308 e 1309 e 1310 e 1311 e 1312 e 1313 e 1314 e 1315 e 1316 e 1317 e 1318 e 1319 e 1320 e 1321 e 1322 e 1323 e 1324 e 1325 e 1326 e 1327 e 1328 e 1329 e 1330 e 1331 e 1332 e 1333 e 1334 e 1335 e 1336 e 1337 e 1338 e 1339 e 1340 e 1341 e 1342 e 1343 e 1344 e 1345 e 1346 e 1347 e 1348 e 1349 e 1350 e 1351 e 1352 e 1353 e 1354 e 1355 e 1356 e 1357 e 1358 e 1359 e 1360 e 1361 e 1362 e 1363 e 1364 e 1365 e 1366 e 1367 e 1368 e 1369 e 1370 e 1371 e 1372 e 1373 e 1374 e 1375 e 1376 e 1377 e 1378 e 1379 e 1380 e 1381 e 1382 e 1383 e 1384 e 1385 e 1386 e 1387 e 1388 e 1389 e 1390 e 1391 e 1392 e 1393 e 1394 e 1395 e 1396 e 1397 e 1398 e 1399 e 1400 e 1401 e 1402 e 1403 e 1404 e 1405 e 1406 e 1407 e 1408 e 1409 e 1410 e 1411 e 1412 e 1413 e 1414 e 1415 e 1416 e 1417 e 1418 e 1419 e 1420 e 1421 e 1422 e 1423 e 1424 e 1425 e 1426 e 1427 e 1428 e 1429 e 1430 e 1431 e 1432 e 1433 e 1434 e 1435 e 1436 e 1437 e 1438 e 1439 e 1440 e 1441 e 1442 e 1443 e 1444 e 1445 e 1446 e 1447 e 1448 e 1449 e 1450 e 1451 e 1452 e 1453 e 1454 e 1455 e 1456 e 1457 e 1458 e 1459 e 1460 e 1461 e 1462 e 1463 e 1464 e 1465 e 1466 e 1467 e 1468 e 1469 e 1470 e 1471 e 1472 e 1473 e 1474 e 1475 e 1476 e 1477 e 1478 e 1479 e 1480 e 1481 e 1482 e 1483 e 1484 e 1485 e 1486 e 1487 e 1488 e 1489 e 1490 e 1491 e 1492 e 1493 e 1494 e 1495 e 1496 e 1497 e 1498 e 1499 e 1500 e 1501 e 1502 e 1503 e 1504 e 1505 e 1506 e 1507 e 1508 e 1509 e 1510 e 1511 e 1512 e 1513 e 1514 e 1515 e 1516 e 1517 e 1518 e 1519 e 1520 e 1521 e 1522 e 1523 e 1524 e 1525 e 1526 e 1527 e 1528 e 1529 e 1530 e 1531 e 1532 e 1533 e 1534 e 1535 e 1536 e 1537 e 1538 e 1539 e 1540 e



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRD HISTÓRICO, PORTO ALEGRE, RS, 90.020-060			
Objeto Social "EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."			
Capital Social: R\$ 12.386.501,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 12.386.501,00 (DOZE MILHOES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF		Término do Mandato	Cargo
MARCELO WAIS 632.005.380-15		xx/xx/xxxx	DIRETOR
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49		xx/xx/xxxx	DIRETOR - PRESIDENTE
TÂNIA WAIS 286.049.030-20		xx/xx/xxxx	DIRETORA
Último Arquivamento Data: 13/10/2016 Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 43 9 0030956-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CARLOS GOMES, 350, AUXILIADORA, PORTO ALEGRE, RS, 90.480-000, BRASIL			
2 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA 9, 1166 - LOJA 5, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, 74.110-100, BRASIL			

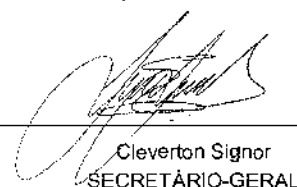
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169432432

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2016 às 11h 40min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL







Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0002593-4	CNPJ 90.180.605/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984	Data de Início de Atividade 08/04/1983
3 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DARCY GRIJÓ, 50 - LOJA 10, NÃO INFORMADO, VITÓRIA, ES, 29.060-500, BRASIL 4 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. DOM LUÍS, 300 - LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60.160-230, BRASIL 5 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA RUI BARBOSA, 715 - LOJA 5, GRAÇAS, RECIFE, PE, 50.000-000, BRASIL 6 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0012.57 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA BRASIL, 1678 - LOJA 04, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE, MG, 30.140-003, BRASIL 7 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427 - SALA 001, CENTRO SUL, CUIABÁ, MT, 78.020-500, BRASIL 8 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA DA PAZ, 1864 - LOJA 17, CENTRO, MACEIÓ, AL, 57.020-440, BRASIL 9 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOM AQUINO, 2350 - LOJA 11, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79.002-182, BRASIL 10 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA FÉLIX PACHECO, 2008, CENTRO, TERESINA, PI, 64.001-160, BRASIL 11 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOS POTIGUARES, 2385 - LOJA 04, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59.063-450, BRASIL 12 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. TANCREDO NEVES, 1485 - LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41.820-021, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucers no endereço <http://www.jucers.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169432432

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2016 às 11h 40min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 3 / 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SDCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983
13 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, 484, CENTRO, BOA VISTA, RR, 69.301-410, BRASIL			
14 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. DR. THEOMÁRIO PINTO DA COSTA, 706 - LOTE 83, S/N LOTE SÍRIO,, CHAPADA, MANAUS, AM, 69.050-055, BRASIL			
15 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. GENTIL BITTENCOURT, 2036 - SALA 02, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66.063-018, BRASIL			
16 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. SETE DE SETEMBRO, 2481 - SALA 01, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO, RO, 76.804-141, BRASIL			
17 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL			
18 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL			
19 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL			
20 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0004.47 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169432432

PORTO ALEGRE - RS, 26 de Outubro de 2016 às 11h 40min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Gente
Seguradora

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A Proponente GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede à RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 – CENTRO HISTORICO – PORTO ALEGRE - RS, por seu representante legal, AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG 3.726.311-7, inscrito no CPF/MF n.º 557.701.269-49, residente em Santo Antonio da Platina PR, DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

1

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Ref.: Pregão Presencial nº 102/2016.

Prezados Senhores:

A Proponente GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede à RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – CENTRO HISTORICO – PORTO ALEGRE – RS, por seu representante legal, AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG 3.726.311-7 inscrito no CPF/MF nº 557.701.269-49, residente em Santo Antonio da Platina, DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS



AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7
Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2016

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.726.311-7 PR e do CPF nº 557.701.269-49, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014;
3. (X) Não se enquadra.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações contidas na LC nº 147/2014.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.



AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7

Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450
Centro Histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





Gente
Seguradora

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2016

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7
Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro Histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Referencia: Pregão Presencial nº 102/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O signatário da presente, em nome da proponente GENTE SEGURADORA S/A, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a execução dos Serviços de Manutenção de Apólice de Seguro Total, nas quantidades preços e prazos propostos, de conformidade com o Disposto no Edital PP 0102/2016 e Proposta de Preços apresentada, com sujeição aos lances posteriormente ofertados, durante as fases do certame.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: Conforme Edital; pelo período de 12 (doze) meses.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7

Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

1
GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

VISTORIA PRÉVIA

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 273675	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: GENTE SEGURADORA	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	

Dados do Veículo	
Veículo : MERCEDES BENZ SPRINTER VAN 415 CDI	Placa : BAC 5534
Cor : BRANCA	Combustível : DIESEL
Ano Fab. : 2015 Ano Modelo : 2016	Utilização : COMERCIAL
Chassi : 8AC906633GE114708	Data Certificado :
Portas :	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros : 16
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 09/12/2016	Hora da Realização : 15:50
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação		
Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	09/12/2016	ATIVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

VISTORIA PRÉVIA

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 273674	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: GENTE SEGURADORA	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	

Dados do Veículo	
Veículo : VOLARE W8 EURO V	Placa :
Cor : AMARELO	Combustível : DIESEL
Ano Fab. : 2015 Ano Modelo : 2016	Utilização : PASSAGEIROS
Chassi : 93PB12N32GC056654	Data Certificado :
Portas :	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros : 33
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 09/12/2016	Hora da Realização : 15:30
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação		
Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	09/12/2016	ATIVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

VISTORIA PRÉVIA

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 273676	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: GENTE SEGURADORA	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	

Dados do Veículo	
Veículo : FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6	Placa :
Cor : BRANCA	Combustível : FLEX
Ano Fab. : 2016 Ano Modelo : 2017	Utilização : COMERCIAL
Chassi :	Data Certificado :
Portas :	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros :
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 09/12/2016	Hora da Realização : 15:40
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação		
Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	09/12/2016	ATIVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

VISTORIA PRÉVIA

Dados do Segurado	
Numero da Vistoria : 273676	Situação: VISTORIA REALIZADA
Empresa: GENTE SEGURADORA	
Finalidade: SEGURO NOVO	
Segurado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
CNPJ : 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 02 DE MARÇO Nº 460	
Bairro : CENTRO Cidade : GUAPIRAMA PR	

Dados do Veículo	
Veículo : FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX	Placa : BAG 1390
Cor : BRANCA	Combustível : FLEX
Ano Fab. : 2015 Ano Modelo : 2016	Utilização : COMERCIAL
Chassi : 9BD11960SG1134265	Data Certificado :
Portas :	Renavam :
Tipo de Certificado :	Tipo Aquisição :
Nome Certificado :	Nº Motor :
Local Compra :	Passageiros : 07
Quilometragem :	
Nº cambio :	

Dados da Solicitação	
Data da Realização : 09/12/2016	Hora da Realização : 15:55
Data da Solicitação :	Data da Digitação :

Situação		
Status	Data	Situação
VP TECNICAMENTE OK	09/12/2016	ATIVO

Avarias

Equipamentos

Acessórios

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br




Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço:

Rua 2 de março, 460
GUAPIRAMA - PR
75.443.812/0001-00

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Processo nº: 142/2016
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

(26)

Fornecedor: 0 - GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ / CPF: 90.180.605/0001-02
Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 - CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE - RS
CEP: 90020-060

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SEGUROS DE CARROS Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 9.926,0000	R\$ 9.926,0000
2	1	SEGUROS DE CARROS Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 2.245,0000	R\$ 2.245,0000
3	1	SEGUROS DE CARROS Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 4.231,0000	R\$ 4.231,0000
4	1	SEGUROS DE CARROS Marca: GENTE SEGURADORA S/A	12 Meses	60 Dias	UND	1,00	R\$ 2.253,0000	R\$ 2.253,0000

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	LOTE ONIBUS	R\$ 9.926,00
2	LOTE GRAN SIENA	R\$ 2.245,00
3	LOTE SPRINTER	R\$ 4.231,00
4	LOTE FIAT DIBLO	R\$ 2.253,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Gente
Seguradora

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL : GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ : 90.180.605/0001-02
END. : RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – CENTRO – PORTO ALEGRE – RS
CEP : 90.020-060
TELEFONE : (51) 3023-8888
EMAIL : licitacao@genteseguradora.com.br

NOME E CARGO : MARCELO WAIS – DIRETOR
RG : 7009036166
CPF 632.005.380-15

Dados Bancários:
Banco Santander – 033
Agência: 2090
Conta Corrente: 130000081

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Referente ao Pregão Presencial nº 102/2016

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para a execução dos serviços está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo para a execução dos Serviços será Conforme Edital;

Condição de Pagamento: Conforme Edital;

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Gente
Seguradora

A garantia de execução dos serviços será de conformidade com a legislação vigente, pertinente ao caso.

O Corretor responsável será o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, da Corretora de Seguros IMPORT SEGUROS CORRET SEGUROS LTDA com sede à RUA CORONEL CAPUCHO nº 372, Bairro: CENTRO – SANTO ANTONIO DA PLATINA PR.

com telefones para contatos emergenciais nº (43) 3534 0034; e Celular nº (43) 99977-4560, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do contrato e das apólices de seguro, o qual prestará assistência imediatamente após a comunicação de sinistros e emergências.

Anexo a este espelho da proposta; emitido pelo Sistema LCCETIL - Kit Proposta; esta a relação dos Serviços constantes do Objeto deste Pregão Presencial; bem como demais elementos conforme e se exigidos, com a devida descrição das marcas e demais especificações que bem os estão identificando; exceto, para aqueles que por sua natureza, não possuem marcas ou especificações; estes estão registrados como "SEM MARCA".

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7
Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS

2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 142/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM 01		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE W8 EURO V		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: ONIBUS / PASS.	Nº Passageiros: 33
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi: 93PB12N32GC056654
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor Determinado		242.500,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		10.000,00
VALOR MÉDIO R\$		9.926,00

- SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA
- DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 315,00
- Franquia Retrovisor : R\$ 157,50
- Franquia Lanternas e Faroís : R\$ 157,50
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.








LOTE II		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Importância Segurada	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
D.M.H. – Despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Maxima / Veiculo	1.600,00	
VALOR MÉDIO R\$		2.245,00

SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 34.99
- Franquia Lanternas e Faroís : R\$ 50.00
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.



Gente
Seguradora

LOTE III		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERC. BENZ / SPRINTER VAN 415 CDI		Placas: BAC 5534
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 16
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 8AC906633GE114708
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Importancia Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		5.900,00
VALOR MÉDIO R\$		4.231,00

SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA – REDE REFERENCIADA –
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS – REDE REFERENCIADA

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
- Franquia retrovisor : R\$ 115,50
- Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.



Gente
Seguradora

LOTE IV		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX		Placas: BAG 1390
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 9BD11960SG1134265
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO – COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima	Indenizações (R\$)	
Importancia Segurada	100% FIPE	
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:	150.000,00	
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:	150.000,00	
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:	60.000,00	
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:	60.000,00	
DMH – despesas medico hospitalares	60.000,00	
Franquia Maxima / Veiculo	1.850,00	
VALOR MÉDIO R\$		2.253,00

SOCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA - REDE REFERENCIADA -
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
- Franquia retrovisor : R\$ 115,50
- Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

GENTE SEGURADORA S/A

RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450

CENTRO HISTORICO

PORTO ALEGRE - RS

(51) 3023 - 8888

CNPJ 90.180.605/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016

14/12/2016 - 09:00

PORTE EMPRESA : GRANDE



Gente
Seguradora

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2016

Prezados Senhores:

A Proponente GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7

Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450
Centro - CEP 90.020-060
Porto Alegre - RS

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2016

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 102/2016, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A



AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA

CPF 557.701.269-49

RG 3.726.311-7

Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

Pua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro Histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS



1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016
PROCESSO Nº 142/2016.

Prezados Senhores:

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE - RS, por seu representante legal o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.726.311-7 PR, inscrito no CPF/MF nº 557.701.269-49 infra-assinando, DECLARA sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supra-citada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de , Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

GUAPIRAMA PR, 14 DE DEZEMBRO 2016.

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

Rua: Mal. Floriano Peixoto, 450
Centro histórico - CEP 90020-060
Porto Alegre - RS



AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7
Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

1
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE /
RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2016 a 10/01/2017

Certificação Número: 2016121203420239759726

Informação obtida em 12/12/2016, às 09:31:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:29:57 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2017.

Código de controle da certidão: 9157.A378.80EC.155A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2016 às 16:37:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010293884

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/2/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019531605

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **12/03/2017**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 6 de dezembro de 2016.

Certidão emitida em 12/12/2016 às 16:32:11, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **3B448435DCD6**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: 12/03/2017

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

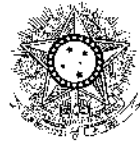
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 6 de dezembro de 2016.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 12/12/2016 às 16:35:22, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **71415E22CF49**

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 121624363/2016

Expedição: 12/12/2016, às 16:42:43

Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Os pagamentos devidos pela Companhia, a seguir de dados respondidos por 73,32% dos prêmios emitidos no ano de 2015, foram respondidos por 72,38% no ano seguinte, enquanto que se seguiu 44 pessoas representaram 25,68% dos prêmios emitidos no ano de 2015 e 2016, enquanto que se seguiu 27,62% em 2016. Em 2016, 54 pessoas representaram 31,68% dos prêmios emitidos no ano de 2015 e 2016. Com o objetivo de atingir o parâmetro financeiro no exercício de 2015, a Seguros Univas em 14 de julho suspendeu o pagamento de prêmios emitidos, enquanto no mesmo período de ano de 2014 havia arrecadado aproximadamente R\$ 25 milhões de prêmios emitidos, enquanto no mesmo período de ano de 2014 havia arrecadado aproximadamente R\$ 15 milhões, o que não fez parte desta análise, conforme a seguinte distribuição:

Segmentos/Grupos Rango	Prémios emitidos 2014		Prémios emitidos 2014	
	Bruto de Reaseguro	Líquido de Reaseguro	Bruto de Reaseguro	Líquido de Reaseguro
Particular (rangs 6114, 6115, 6116 e 6171)	9.440,71	9.440,71	2.840,00	2.840,00
Automóvel (rangs 0262, 0291 e 0293)	17.475.829,47	15.142.105,92	10.347.012,64	8.362.277,47
Transporte (rangs 0282)	93.854,55	290.220,42	1.57.988,45	368.720,48
COMERCIAL				
Comércio (rangs 0299, 0969, 0977, 0982, 0990 e 0993)	6.703.267,58	8.160.981,96	1.448.913,23	3.951.726,48
Individual (rangs 1381)	386,52	386,52	31,00	31,00
Total	24.249.678,86	23.023.735,61	14.366.933,32	13.202.925,96

[illegible]

Ramos	Parâmetro de Simetria			
	2015	2014	2013	2012
Casox - 0531	71,82%	58,00%	57,49%	48,12%
RCRV - 0553	56,02%	53,00%	57,49%	48,12%
Vida - 0903			57,49%	48,12%

[illegible]

	Fato no Resultado	Impacto P/L e no PL
Receitas das indenizações de sinistro:	Líquido de R\$ 49.000.000,00	Impacto líquido de R\$ 49.000.000,00
10% no ramo Resseguro	Ressurgos	Ressurgos

[illegible]

	%	% C/D	Valor Contábil	Valor Realizado	% Realizado
dos mercados e/ou financiamento	20%		22.075.592,51	1.930.000,00	8,74%
do Fim Privado - C/D	24%	100%	14.855.147,51	1.930.000,00	13,00%
do Fim Público - Fim Público	21%	99%	13.920.450,00	1.930.000,00	13,86%
do Fim Público - Multirrecursos/LF	21%	99%	13.920.450,00	1.930.000,00	13,86%
do Fim Público - Referenciado D/F	24%	100%	14.855.147,51	1.930.000,00	13,00%
dos Intermediários de valores Juros (*)	20%		22.075.592,51	1.930.000,00	8,74%
do Fim Público - Fim Público	24%	100%	14.855.147,51	1.930.000,00	13,00%
dos aplicações	100%		220.755.925,10	40.700.000,00	18,44%

[illegible][illegible][illegible]

Descrição	Valor	Valor	Valor
Salário	1.437.779,71		
Contribuição	124.158,38	124.158,38	
Outros	1.167.751,95	1.228.326,14	
Total	2.729.689,94	2.729.689,94	9,3 - P

de resgateiro: A passagem de resgateiro é efetuada no curso normal das atividades com o resgateiro assumindo, de acordo com o resgateiro compreendendo as recuperadores de umidade para	531
PPRGUINTE CLASSE 1	532
de resgateiro: Os passivos relacionados aos resgateiros no âmbito da recuperação de	533
injeção para os seguros. As operações de liquidação de resgateiros são realizadas com base	534
em princípios e técnicas de resgateiro. Diferentemente dos primeiros resgateiros, os resgateiros	535
passivos e ativos de resgateiro, os passivos proporcionais a um resgateiro são passivos de	536
passivo e movimento de resgateiro	537

	PNB	RVNE	PEL	ISNR	PDR	31/12/2015
1º Jovens	2.229.450,21	41.820,42	525.155,77	138.954,88	4.837,77	Saldo Contábil
2º Id	31.961,53	101.686,31	2.350.761,77	136.478,82	4.747,77	Saldo Contábil
3º Jovens	-539.818,31	98.934,46	3.365.563,80	-159.808,88	11.897,60	Saldo Contábil
4º Id	0,00	-1.207.180,21	1.207.180,21	0,00	0,00	Saldo Contábil
5º 1º de dezembro	3.121.496,23	46.693,27	3.402.133,78	177.848,44	16.580,10	Saldo Contábil

	PNQ	RYNE	PSL	PSR	PDR	Saldo Contabil
31/12/2010	784.975,39	21.733,31	598.888,32	131.995,28	5.287,74	
31/12/2011	599.167,45	86.528,88	1.236.896,23	204.426,28	3.290,03	
31/12/2012	330.534,12	0,00	1.179.436,06	0,00	2.500.359,87	
31/12/2013	0,00	0,00	1.179.593,96	0,00	3.266,83	
31/12/2014	1.329.451,81	49.400,00	1.516.735,72	178.964,69	4.883,79	
31/12/2015					1.820.248,55	

de equações diferentes (DAC). Compare os custos de equações diferentes sem nenhuma referência às comissões relativas à elaboração de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado da soma com a vitória das apólices.

	2012/2013		2013/2014	
	Comissão	Total	Comissão	Total
642.849,71	642.849,71		651.182,02	651.182,02
6.847.060,54	6.847.060,54		6.113.100,36	6.113.184,36
-4.322.566,31	-4.322.566,31		-6.121.432,87	-6.121.432,87

31 de dezembro	967.243,94	967.243,94	967.243,94	967.243,94
Atos técnicos: As providas técnicas são os relativos de acordo com as determinações da Comissão Nacional de Seguros				
CNSP e 42 Superintendentes de Seguros Privados - SUSP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são aprovados pelo Conselho Nacional de Seguros				
Grupos de				

CONSP nº 321/2015 (TAX), cuja consistência e prazos para o pagamento são verificados pela Autarquia Abenrol Independente, conforme

de Prêmios Não Ganhos (PPNG): Constituída mensalmente com base no Prêmio acumulado incluído 4) o seguro de vida,

o seguro de vida e líquido do seguro de vida e líquido 5) prêmio definido com a taxa de ganho e recuperável das

de modo a considerar a parcela de prêmios ou ganhos relativos ao período de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice

[illegible][illegible][illegible]

	31/12/2015	31/12/2016
Ativo	581	581
Ativo não circulante	1.536.285,3	1.536.285,3
Ativo circulante	747.587,59	747.587,59
Ativo não circulante	39.243,13	39.243,13
Ativo circulante	130.975,66	130.975,66
Ativo não circulante	7.163,20	7.163,20
Ativo circulante	153.926,94	153.926,94
Ativo não circulante	2.669,61	2.669,61
Ativo circulante	16	16
Ativo não circulante	48	48
Ativo circulante	1.152.926,75	1.152.926,75
Ativo não circulante	626.329,75	626.329,75
Ativo circulante	4.061.615,27	4.061.615,27
Ativo não circulante	235.679,76	235.679,76
Ativo circulante	347.156,63	347.156,63
Ativo não circulante	99	99
Ativo circulante	121.678,93	121.678,93
Ativo não circulante	49.146,16	49.146,16

das Constituições, leis, decretos e portarias 3	3.374.770,23	83.111,84	185.470,06	17.943,44
de Resoluções, portarias, instruções e ordens 3	1.153.620,38	25.469,72	1.106,64	6.043,59
de Assinaturas, rubricas e assinaturas 3			270.562,42	14.462,72
de Assinaturas, rubricas e assinaturas 3	-1.147.114,11	0,00	0,00	0,06
de Assinaturas, rubricas e assinaturas 3		-332.856,16	-326.262,87	-5.834,33
de Assinaturas, rubricas e assinaturas 3	127.780,39			
de Assinaturas, rubricas e assinaturas 3	3.322.639,57	0,00	55.787,11	0,00
de Assinaturas, rubricas e assinaturas 3		878.763,21	1.928.863,29	253.776,87

[illegible]

23.371.915,76	828.540,20
17.123.253,40	
7.179.957,40	8.803.900,93

	Ma 1º e 2º anos	Acima de 3 anos	31/12/2015
Bruto de Resseguro	463.749,50	1.212.235,57	3.302.676,65
Líquido de Resseguro	177.034,52	1.212.235,57	2.843.076,65
	1.463.477,15	1.212.235,57	2.843.076,65

	Ma 1º e 2º anos	Acima de 3 anos	31/12/2015
Bruto de Resseguro	106.386,82	1.029.980,25	1.944.996,97
Líquido de Resseguro	93.336,82	1.029.980,25	1.722.675,65

Os contratuados dos setores de sinistros e pagamentos: O quadro de demonstrativos de sinistros com sobornos ilustra o seguro transferido às reservas de sinistros, compensando as sinistralidades pagas sob o regime de seguro de sinistros e provisões estimadas para os últimos meses com suas respectivas provisões.

	2013	2014	2015
Despesa de viagem	3.651.344,00	3.569.146,00	3.773.402,20
Despesas com a empresa	4.038.164,25	2.240.800,20	4.118.412,24
Despesas após a empresa	4.730.437,25	3.309.946,20	4.305.814,44
Despesas após a empresa	4.440.392,08	3.020.071,10	3.462.362,08
Despesas após a empresa	4.451.814,11	3.137.936,08	3.474.724,32

Ano de referência		Ano de ocorrência das denúncias				
		2011	2012	2013	2014	2015
total	1.454.422,72	1.254.630,15	1.791.987,77	4.537.100,36	3.233.245,81	
após o envio	1.034.537,22	933.265,26	1.292.816,28			
antes o envio	419.885,50	321.364,89	500.171,49			
total	2.219.580,21	2.024.560,91	2.339.171,62	2.017.038,08	4.374.158,06	4.729.814,18
após o envio	2.015.610,49	1.865.201,20	2.135.219,58			
antes o envio	203.969,73	159.359,71	203.952,04			
total	2.015.013,23	1.899.340,26	2.334.314,38	2.044.096,73	4.374.158,06	
após o envio	2.011.870,98	1.865.070,26	2.334.314,38			
antes o envio	44.142,25	34.270,00				
total	2.011.878,94	1.845.640,26	2.420.282,01	2.001.112,58		
após o envio	2.008.878,94	1.842.370,26	2.420.282,01			
antes o envio	2.999,99	3.270,00				

Saldo da Provisão de Sinistros e Liquidar 6.779.672,38

[illegible]

de adequação dos passivos: Conforme requerido pelo CPC 11, em cada data de balanço a Seguradora elabora o Tabela de 40x Passivos - TAP, conforme Circular SUSEP nº 517/2015, cuja abrangência é fixa vinculada a todos os contratos de seguros em vigor no data base de execução do teste, a qual é realizada conjuntamente com o planejamento econômico.

[illegible]

positiva, deve demonstrar a existência de impactos ambientais negativos relacionados às respectivas providências. Caso contrário, deve demonstrar a ausência de impactos ambientais negativos relacionados às respectivas providências. Caso resulte em melhor desempenho para todos os fluxos de seis fontes, que também incluem as despesas incidentes ou de liquidação do processo de licenciamento ambiental, a empresa poderá optar por não apresentar o plano de melhoria. Para a determinação desses impactos, foram consideradas as seguintes ações a 456-016-04 TAP, bônus de produtividade em função de um crescimento de 20% da capacidade produtiva; e o fluxo de caixa são trazidos a valor presente, a partir de premissas de fluxo de caixa de longo prazo de cinco anos.

	VP - Fluxos de Caixa	11/12/2015	CAD 400	Reajustes
			Ativos Intangíveis	Período de 12m
- Eventos Ocorrências PP	2.362.407,02			- 2.412.535,50
- Eventos Não Ocorrências PP	7.177.757,15	10.214.522,20		- 2.136.628,18
- Eventos Não Ocorrências PP	2.612,38		939.095,67	- 926.483,29
- Eventos Não Ocorrências PP	835.015,11	9.244.045,95		- 3.344.443,54
- Eventos Não Ocorrências PP	323.888,76	916.517,90		- 592.629,14
- Eventos Não Ocorrências PP	715.235,36		66.229,17	- 215.558,38

As negativas de column "VP - Fluxos de Caixa" são excludentes NULOS para fins 44 aprovados da Resumido

CASARITA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 07.497.561/0001-97

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: A Casarita Participações S/A, é uma holding que possui participações em empresas de televisão aberta e de radiodifusão, que buscam criar valor para os seus acionistas, com o apoio de uma gestão profissionalizada e com a participação dos seus acionistas, em um processo de crescimento contínuo. A Casarita Participações S/A, é uma empresa de capital aberto, com o apoio de uma gestão profissionalizada e com a participação dos seus acionistas, em um processo de crescimento contínuo.

Cruz Alta/RS, 31 de dezembro de 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	28.029	5.366	NÃO CIRCULANTE	22.000	22.000
Partes relacionadas	28.029	5.366	Adiantamento futuro em nome de capital	22.000	22.000
NÃO CIRCULANTE	4.862.055	5.498.525	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.862.055	5.498.525
Adiantamento futuro em nome de capital	4.862.055	5.498.525	Capital social	1.897.047	1.897.047
Investimentos	1.034.249	828.697	Reservas de lucros	2.967.047	3.592.844
TOTAL DO ATIVO	4.890.284	5.503.891	TOTAL DO PASSIVO	4.890.284	5.503.891

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	2015	2014
Receitas operacionais	(8.901)	(3.994)
Despesas administrativas	1.343.147	3.210.881
Equivalência patrimonial	1.343.166	3.210.881
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.343.166	3.210.881
LUCRO POR AÇÃO	8,70	1,89

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	2015	2014
Lucro líquido de exercício	1.334.166	3.210.881
Receitas que não afetam o caixa	(1.343.167)	(3.210.881)
Equivalência patrimonial	(8.901)	(3.994)
PRELÍZIO AJUSTADO DO EXERCÍCIO	(1.343.167)	(3.210.881)
FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO	1.978.654	1.520.088
Dividendos distribuídos	(1.978.654)	(1.520.088)
Dividendos recebidos	1.978.654	1.520.088
Partes relacionadas	(1.978.654)	(1.520.088)
CAIXA GERADO ATIV. FINANCEIRAS	1.978.654	1.520.088
Variação de caixa de caixa	8.901	6.994
	0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (EM REAIS)

SALDO EM 31/12/2014	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		RESERVA LEGAL	RES. SE RETENÇÃO DE LUCROS		
Lucro líquido de exercício	1.897.047	579.445	1.542.654	3.779.320	3.779.320
Dividendos distribuídos				3.210.881	3.210.881
Reserva retenção de lucros			(516.848)	(516.848)	(516.848)
SALDO EM 31/12/2015	1.897.047	579.445	2.967.047	5.498.525	5.498.525
Lucro líquido de exercício				3.210.881	3.210.881
Dividendos distribuídos				3.210.881	3.210.881
Reserva retenção de lucros			(516.848)	(516.848)	(516.848)
SALDO EM 31/12/2016	1.897.047	579.445	2.967.047	5.498.525	5.498.525

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

CONTEXTO OPERACIONAL

Casarita Participações S/A, fundada em 2005, é uma holding que possui participações em empresas de televisão aberta e de radiodifusão. A Casarita Participações S/A, é uma holding que possui participações em empresas de televisão aberta e de radiodifusão. A Casarita Participações S/A, é uma holding que possui participações em empresas de televisão aberta e de radiodifusão.

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 10 de março de 2016. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 10 de março de 2016. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 10 de março de 2016.

2 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

Investimentos: Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecendo o resultado do exercício em valores de mercado do líquido do resgate. Investimentos: Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecendo o resultado do exercício em valores de mercado do líquido do resgate.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social: Está composto de 1.897.047 ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00. Capital social: Está composto de 1.897.047 ações ordinárias nominativas no valor unitário de R\$ 1,00.

Reserva legal: Foi constituída como extinção de 5% do lucro líquido de exercício, não podendo exceder a 20% do capital social. Reserva legal: Foi constituída como extinção de 5% do lucro líquido de exercício, não podendo exceder a 20% do capital social.

Reserva de lucros: Corresponde a 100% dos lucros acumulados que não foram destinados ao exercício ou em exercícios anteriores. Reserva de lucros: Corresponde a 100% dos lucros acumulados que não foram destinados ao exercício ou em exercícios anteriores.

Cruz Alta/RS, 31 de dezembro de 2015.

Assinaturas: Diretor: Sílvio Alcides - Diretor Presidente - CPF: 848.138.810-04, Diretor Sílvio Alcides - Diretor Presidente - CPF: 848.138.810-04, Diretor Sílvio Alcides - Diretor Presidente - CPF: 848.138.810-04.

1821567

A.A.A. Participações, Investimentos e Serviços S/A

CNPJ: 04.882.349/0001-55 NIRE: 43300041003

Sócios: A.A.A. Participações, Investimentos e Serviços S/A, é uma holding que possui participações em empresas de televisão aberta e de radiodifusão, que buscam criar valor para os seus acionistas, com o apoio de uma gestão profissionalizada e com a participação dos seus acionistas, em um processo de crescimento contínuo.

Cruz Alta/RS, 31 de dezembro de 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

ATIVO

CIRCULANTE

Partes relacionadas

NÃO CIRCULANTE

Adiantamento futuro em nome de capital

Investimentos

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO

NÃO CIRCULANTE

Adiantamento futuro em nome de capital

Capital social

Reservas de lucros

TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE (EM REAIS)

RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

Receitas operacionais

Despesas administrativas

Equivalência patrimonial

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

LUCRO POR AÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (EM REAIS)

SALDO EM 31/12/2014

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2015

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2016

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2017

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2018

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2019

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2020

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2021

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2022

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2023

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2024

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2025

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2026

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2027

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2028

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2029

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2030

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2031

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2032

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2033

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2034

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2035

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2036

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2037

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2038

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2039

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2040

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2041

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2042

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2043

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2044

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2045

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2046

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2047

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2048

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2049

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2050

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2051

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2052

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2053

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2054

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2055

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2056

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2057

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2058

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2059

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2060

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2061

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2062

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2063

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2064

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2065

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2066

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2067

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2068

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2069

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de lucros

SALDO EM 31/12/2070

Lucro líquido de exercício

Dividendos distribuídos

Reserva retenção de



Gente
Seguradora

Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.685/8801-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS - DATA BASE DEZEMBRO/2015 (em reais)

Ativo - AT	85.017.814,36
Ativo Circulante - AC	72.286.336,92
Ativo Não Circulante - ANC	12.731.477,44
Ativo Realizável LP - ARLP	719.952,56
Ativo Permanente - AP	12.011.524,88

Passivo - PT	85.017.814,36
Passivo Circulante - PC	63.662.873,26
Passivo Não Circulante - PNC ¹	3.855.301,73
Patrimônio Líquido - PL	17.499.639,35
Capital Social Integralizado	12.388.581,00
Reservas e Resultados Acumulados	5.113.338,35

1) Liquidez:	2015
1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,14
1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,88

2) Solvência:	
2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,26

3) Endividamento:	
3.1) Endividamento Geral: PC + PNC / PL	3,86

4) Imobilização:	
4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,69
4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,14

Observação:

¹ PNC corresponde ao PELP



Marcelo Waia

Diretor



Flávia Nicoletti

Contadora CRCSP 274936/T-RS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90180-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS e FLÁVIA NICOLETTI que assinam por GENTE SEGURADORA S/A, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 01 de agosto de 2015
Rejane Avelly Felício - Escrevente Autorizada - Nº 03122488787-3174590
E-mai: RS 12,20 + Selo digital: RS 0,85 - 0357 01 1600008.02824

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90180-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICACÃO

Autentico e presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 01 de agosto de 2015 - 22:58:52-03481 55 - 10:11:40
Thais Cristina Ceolin da Silva - Escrevente Autorizada -
E-mai: RS 4,10 + Selo digital: RS 0,85 - 0357 01 1600008.02824

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016, às 08h54min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

29/11/2016 08h54min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000199636921



(Assinaturas manuais)

(Assinatura manual)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 320.707.688-21

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 24.11.2016 as 15:55:28.

Válido até: 22.02.2017.

Código de Controle: 240981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



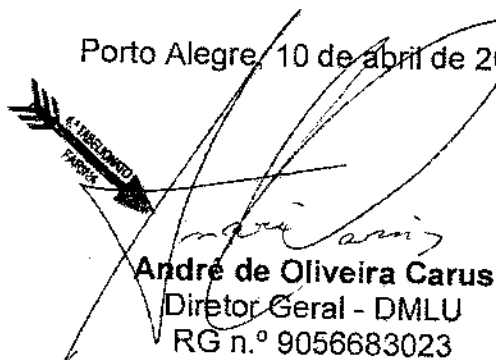
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Porto Alegre Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU CNPJ nº 88.017.272/0001-45, situada na Av. Azenha, 631, na cidade de Porto Alegre/RS, o serviço abaixo especificado:

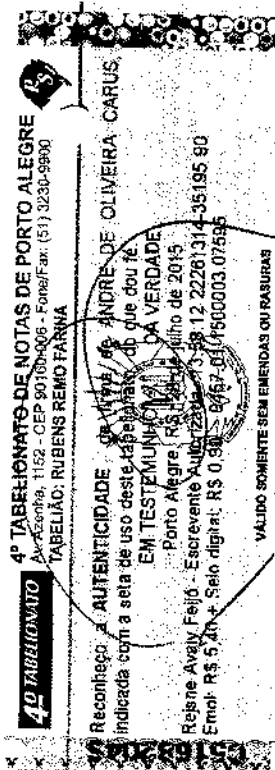
- 1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) **Quantidade:** Seguro de 87 (oitenta e sete) veículos
- 3) **Nº do Contrato:** Apólice 001440
- 4) **Vigência do Contrato:** 06/01/2015 a 06/01/2016
- 5) **Valor do Contrato:** R\$ 81.936,60 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.


André de Oliveira Carus
Diretor Geral - DMLU
RG n.º 9056683023

88.017.272/0001-45
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA
Av. Azenha, 631
R. Azenha - CEP 90160-001
PORTO ALEGRE - RS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: CA06793_12122016_164101_087
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90160605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

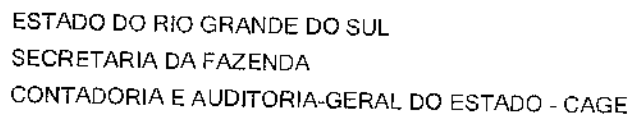
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR06793_12122016_164013_016

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: doce_cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº:	53964	Processo: 039523-14.00/16-6
Período de Validade:	12/05/2016 até 30/06/2017	
CNPJ Nº:	90.180.605/0001-02	
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA	
Endereço:	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF CENTRO HISTORICO - 90020-060 - PDRTO ALEGRE - RS	
Atividade Principal:	65.12-0-00 - Seguros não-vida	

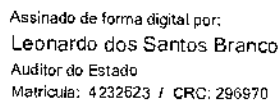
A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.668/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2015, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 53.741.406,93 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 12.386.501,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 17.499.839,35.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 3591372823

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisact.sefaz.rs.gov.br>

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

141.094.2.5

CNPJ

90.180.605/0001-02

Data de Constituição

04/12/1984

Data de Inscrição

30/01/1995

Nome do Contribuinte

ENTE SEGURADORA S/A

Atividade Principal de Serviço

SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Atividades Secundárias de Serviço

RETENCAO ISQN SUBST TRIBUT - SEGURADORA

SEGURO-FINANCIAMENTO-CREDITO-INVESTIMENTO

RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITDS

Tipo de Tributação

Não Incidência

Forma de Tributação

Não Incidência

Endereço

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Estado

Cep

90020-060

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

14/10/2015

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

ENVELOPE Nº 02 "HABILITAÇÃO"

GENTE SEGURADORA S/A

RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450

CENTRO HISTORICO

PORTO ALEGRE - RS

(51) 3023 - 8888

CNPJ 90.180.605/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016

14/12/2016 - 09:00

PORTE EMPRESA : GRANDE

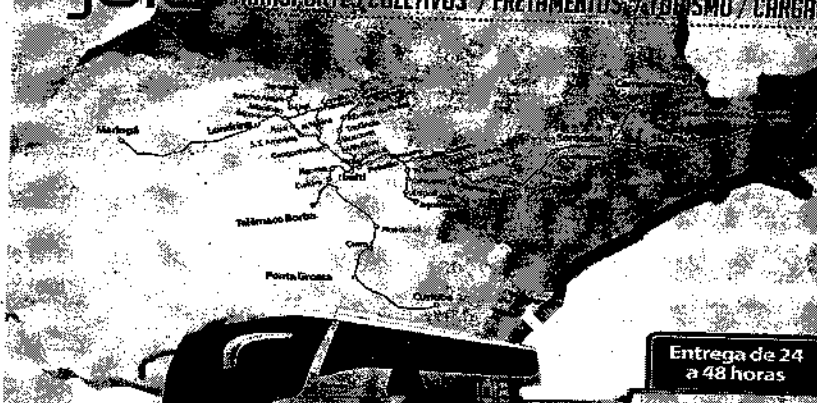
SÁBADO E DOMINGO
07 E 08 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015.
ONDE SE LÊ: "31/12/2016" LEIA-SE: "28/01/2017"
OBJETO: Contratação de Empresa para realização do Concurso Público do Município de Tomazina-Pr.
VALOR: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).
Empresa: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR CNPJ: 02.032.297/0004-45
Vigência: 31.12.2016
Tomazina, 08 de agosto de 2016.
GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Tomazina, 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DECRETO nº 1336/2017
SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação
PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial sob nº 102/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 102/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório a seguintes empresas:
GENTE SEGURADORA S.A., pelo valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Artigo 3º: Em consequência, ficam convocadas as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.
Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Guapirama (PR), 06 de Janeiro de 2017.
PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATENDIMENTO E CONFORTO FAZEM A DIFERENÇA

JOIA TRANSPORTES COLETIVOS / FRETEMENTOS / ALUGUELO / CARGAS



Entrega de 24 a 48 horas

SAC
Serviço de Atendimento ao Cliente
0800 643 1165

www.viacaojoia.com.br

Decreta:
Artigo 1º
Orçamento
quinhent

Suplemen
05.000.00
06.001.00
06.001.27
665 -
09.000.00.00
09.002.00.00
09.002.10.54
666 - 4

Artigo 2º
disposto p
Recibit
Recibit

Artigo 3º
consignad
LDO, em c

Artigo 4º
contrário.

janeiro de

O Prefe
atribuições
Considere
artigo 165 d
Considere
proceder a m
Considere
Humanos pa
Considere
horários, par
Considere
por carta, lev
estando este
Considere
pessoalment
alternativa nã
I - Ficam
em Dívida At
1990, NOTIF
II - O não
Judicial atrav
III - As gu
e Tributação
pr.gov.br
GABINET
DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO 102/2016

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA
VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, A SEREM
MANTIDAS POR UM PERIODO DE 12 MESES**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Diapens nº 12/2017 - YDKEN Processo nº 12/2017 - Secretaria Municipal de Finanças. Autoriza, ratifica e dispensa a emissão de empenho, em favor do CERTISIGH CERTIFICADORA DIGITAL S.A inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.245/0001-75 através de ponte de atendimento no AECM em Cambará, tendo como objeto aquisição do certificado digital. O valor global deste dispensa é de R\$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais) e está em conformidade com o processo acima e Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cambará 09 de janeiro de 2017. JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito	feitura Municipal. II - Representar o Prefeito Municipal em eventos públicos, quando não for possível sua presença, e não for um dos casos de substituição pelo Vice-Prefeito; III - Preparar, acompanhar e arquivar o expediente de Gabinete; IV - Dirigir as atividades de integração política e administrativa e estreitar o relacionamento com outras municipalidades, com autoridades das demais esferas do governo e com entidades representativas da sociedade civil. V - Exercer outras atividades correlatas. Art. 20 - O Assessor do Prefeito Municipal é responsável por: I - Coordenar a agenda, transporte, hospedagem, audição, reuniões e demais compromissos oficiais do Prefeito; II - Acompanhar o Prefeito em compromissos oficiais e diligências locais, resolvendo demandas administrativas decorrentes dos mesmos. III - Exercer outras atividades correlatas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 164/2015 EXTRATO 8A ATA 001/2017 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE JANEIRO DE 2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: MENDES VELASQUE & CIA LTDA - ME VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS CONFORME ANEXOS E NO decorrer de 12 MESES	TÍTULO II DA SECRETARIA DE GOVERNO Art. 21 - Compete à Secretaria de Governo prestar assistência ao Prefeito, administrativo e patrimonial, através dos seus órgãos vinculados, formular e executar as políticas de administração geral, informatização e recursos humanos, coordenando a atuação de todos os setores da Prefeitura, competindo-lhe: I - estabelecer planos de trabalho integrados; II - estabelecer entendimentos com organismos nacionais e internacionais; III - promover a divulgação oficial das atos e atividades da Administração Municipal; IV - representar o Prefeito por designação individual; V - acompanhar a tramitação dos Prejizes do interesse do Executivo, prestando-lhe informações necessárias;
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ PREGÃO 152/2014 EXTRATO 8D CONTRATO 002/2017 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIADOS E SEGURADOS PARA VEÍCULOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTABELECIDO POR UM PERÍODO DE 12 MESES	VI - exercer as atividades relativas ao controle patrimonial do Executivo Municipal; VII - buscar melhoria da qualidade de serviços municipais prestados à comunidade; VIII - promover a operacionalização do Sistema Municipal de Administração, estabelecendo as diretrizes e normas de administração geral; IX - preparar, registrar e publicar os atos da Prefeitura; X - formular, reordenar e executar o programa de modernização administrativa e informática no âmbito da administração; XI - elaborar projetos visando à captação de recursos para o Município; XII - exercer outras atividades correlatas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL = P O R T A R I A nº 18/2017 = O Senhor Wagner Luiz do Oliveira, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei. R E S O L V E : CONCEBER, Licença Sem Vencimentos para o servidor Público Municipal, Sr. Jacenina Batista dos Santos Nascimento, de empresa de Agência de Saúde, a partir de dia 18 do Janeiro da corrente exercício (10/01/2017). R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Janeiro do ano da mil e oitocentos. Gabinete do Prefeito. Wagner Luiz Oliveira Martins Prefeito Municipal	XIII - formular, reordenar e executar o programa de modernização administrativa e informática no âmbito da administração; XIV - elaborar projetos visando à captação de recursos para o Município; XV - exercer outras atividades correlatas. Art. 22 - A Diretoria de Indústria e Comércio é responsável por: I - Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal das iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços; II - Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre industrialização, comercialização e seleção dos produtos municipais em outros mercados; III - Fornecer informações aos empresários sobre a política, programas e iniciativas existentes com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial e comercial; IV - Apoiar as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais existentes; V - Estimular e liderança de empresas de nível microregional que resultem crescimento em obra de infraestrutura e fomento da economia; VI - Fomentar as empresas e indústrias que minimizem o impacto do desemprego e aumentem a circulação da renda necessária ao crescimento do Município;
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMEZINA Projeto de Lei nº 412/2017 Súmula: altera a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Tomazina e dá outras providências. A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Filipe Xavier de Lima Zanetti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: An. 1º - De arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Lei Municipal nº 348/2013 passam a vigor com a seguinte redação: Art. 17 - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tomazina será constituída das seguintes secretarias e órgãos: 1. Gabinete do Prefeito 2. Secretaria Municipal de Governo 3. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 4. Secretaria Municipal de Educação e Cultura 5. Secretaria Municipal de Saúde 6. Procuradoria Municipal 7. Centralizador Geral de Município 8. Gabinete do Prefeito 9. Gabinete do Gabinete 10. Assessor do Prefeito 11. Secretaria Municipal de Governo 12. Diretoria Municipal de Indústria e Comércio 13. Diretoria Municipal de Comunicação 14. Diretoria Municipal de Finanças 15. Diretoria Municipal de Transparência, Gestão e Controle 16. Diretoria Municipal de Administração 17. Diretoria Municipal de Planejamento e Controle 18. Diretoria Municipal de Comunicação e Relações Públicas 19. Diretoria Municipal de Turismo 20. Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania 21. Assessoria da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania 22. Assessoria de Cerimonial 23. Diretoria Municipal de Agricultura 24. Diretoria Municipal de Meio Ambiente 25. Diretoria Municipal de Cultura e Hobbies 26. Assessoria da Diretoria Municipal de Camênis e Habitação 27. Diretoria da Guarda Municipal 28. Diretoria da Guarda Municipal 29. Diretoria da Guarda Municipal 30. Diretoria da Guarda Municipal 31. Diretoria da Guarda Municipal 32. Diretoria da Guarda Municipal 33. Diretoria da Guarda Municipal 34. Diretoria da Guarda Municipal 35. Diretoria da Guarda Municipal 36. Diretoria da Guarda Municipal 37. Diretoria da Guarda Municipal 38. Diretoria da Guarda Municipal 39. Diretoria da Guarda Municipal 40. Diretoria da Guarda Municipal 41. Diretoria da Guarda Municipal 42. Diretoria da Guarda Municipal 43. Diretoria da Guarda Municipal 44. Diretoria da Guarda Municipal 45. Diretoria da Guarda Municipal 46. Diretoria da Guarda Municipal 47. Diretoria da Guarda Municipal 48. Diretoria da Guarda Municipal 49. Diretoria da Guarda Municipal 50. Diretoria da Guarda Municipal 51. Diretoria da Guarda Municipal 52. Diretoria da Guarda Municipal 53. Diretoria da Guarda Municipal 54. Diretoria da Guarda Municipal 55. Diretoria da Guarda Municipal 56. Diretoria da Guarda Municipal 57. Diretoria da Guarda Municipal 58. Diretoria da Guarda Municipal 59. Diretoria da Guarda Municipal 60. Diretoria da Guarda Municipal 61. Diretoria da Guarda Municipal 62. Diretoria da Guarda Municipal 63. Diretoria da Guarda Municipal 64. Diretoria da Guarda Municipal 65. Diretoria da Guarda Municipal 66. Diretoria da Guarda Municipal 67. Diretoria da Guarda Municipal 68. Diretoria da Guarda Municipal 69. Diretoria da Guarda Municipal 70. Diretoria da Guarda Municipal 71. Diretoria da Guarda Municipal 72. Diretoria da Guarda Municipal 73. Diretoria da Guarda Municipal 74. Diretoria da Guarda Municipal 75. Diretoria da Guarda Municipal 76. Diretoria da Guarda Municipal 77. Diretoria da Guarda Municipal 78. Diretoria da Guarda Municipal 79. Diretoria da Guarda Municipal 80. Diretoria da Guarda Municipal 81. Diretoria da Guarda Municipal 82. Diretoria da Guarda Municipal 83. Diretoria da Guarda Municipal 84. Diretoria da Guarda Municipal 85. Diretoria da Guarda Municipal 86. Diretoria da Guarda Municipal 87. Diretoria da Guarda Municipal 88. Diretoria da Guarda Municipal 89. Diretoria da Guarda Municipal 90. Diretoria da Guarda Municipal 91. Diretoria da Guarda Municipal 92. Diretoria da Guarda Municipal 93. Diretoria da Guarda Municipal 94. Diretoria da Guarda Municipal 95. Diretoria da Guarda Municipal 96. Diretoria da Guarda Municipal 97. Diretoria da Guarda Municipal 98. Diretoria da Guarda Municipal 99. Diretoria da Guarda Municipal 100. Diretoria da Guarda Municipal	Art. 23 - A Diretoria de Contabilidade é responsável por: I - Administrar a contabilidade geral do Município; II - Organizar a análise e a avaliação das propostas de orçamento dos órgãos e entidades do Município; III - Coordenar e elaborar o plano plurianual, os diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, fiscalizando suas respectivas execuções; IV - Zelar pela concórdia entre as ações realizadas pela Diretoria Financeira e pela Diretoria de Contabilidade; V - Outras atividades correlatas. Art. 24 - A Diretoria Municipal de Finanças tem a finalidade de realizar o planejamento global, controle financeiro e orçamentário municipal, cumprir o faturamento de todas as atividades necessárias para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, marcando os programas, projetos ou atividades constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, expedindo-lhe: I - Coordenar o planejamento financeiro de políticas públicas municipais, bem como realizar as transferências e pagamento das obrigações contratuais pelo Município; II - Elaborar a programação financeira do Município; III - Coordenar as atividades de arquivo financeiro municipal; IV - Exercer outras atividades correlatas. Art. 25 - A Diretoria Municipal de Transparência, Gestão e Controle tem por finalidade orientar e zelar pela excelência e transparência na aplicação dos recursos públicos, pela prevenção e o combate à corrupção, competindo-lhe: I - Analisar as atuais meios próprios de comunicação que prestam diretamente informações oficiais ao Município aos cidadãos, e recomendar melhorias; II - Fiscalizar e supervisionar a divulgação das informações contidas nos cadastros públicos do município do Município de Tomazina, abrangendo-lhe a sua conduta, manutenção; III - Pesquisar experiências prolixas de aperfeiçoamento nos meios pesquisa e prestação de informações oficiais à população, para que as mesmas tenham-se eficácia, ágil e transparente; IV - Zelar pela concórdia entre as ações realizadas pela Diretoria Financeira e pela Diretoria de Contabilidade; V - Outras atividades correlatas. Art. 26 - A Diretoria Municipal de Administração tem por finalidade: I - Coordenar os Chefes de Divisão de Licitação e Contratos, de Divisão de Tributação e de Divisão de Comunicação e Relações Públicas; II - Fomentar e manter a manutenção de informações de interesse público entre as Chefes que lhe são subordinadas, com o fim de aperfeiçoar a gestão de pessoas e processos administrativos; III - Exercer outras atividades correlatas. Art. 27 - A Chefe da Divisão de Licitação e Contratos é responsável pela execução e gestão da administração das licitações para compras e vendas realizadas pelo Município, o seus respectivos contratos. Art. 28 - A Chefe da Divisão de Tributação é responsável por: I - Chefiar e patrocinar a tributação do Município; II - Estudar e propor alterações na legislação tributária e elaborar a sua regulamentação; III - Fiscalizar e arrecadar tributos e taxas e componentes da receita pública municipal; IV - Proceder à arrecadação fiscal e tributária; V - Exercer outras atividades correlatas. Art. 29 - A Chefe da Divisão de Comunicação e Relações Públicas é responsável por: I - Fortalecer as relações entre governo e cidadãos, estimulando a participação popular, com vistas a conferir maior legitimidade às ações estatais; II - Coordenar a realização e a contratação de campanhas publicitárias e a divulgação das atividades institucionais do Município; III - Coordenar a manutenção e alimentação de dados do site oficial do Município; IV - Atender, acompanhar e fornecer apoio legalístico a equipes de reportagem; V - Intermediar e relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa; VI - Planejar e execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; VII - Outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 002/2017

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – Anexo I deste Edital**; relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 102/2016 – PROCESSO nº 142/2016.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 2 de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, representada por seu Procurador Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 700.903.616-6, doravante denominada **CONTRATADA**, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS**, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 102/2016, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 14/12/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como as contidas no edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – Anexo I deste Edital, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados nos Lotes elaborados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 102/2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 102/2016, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**; pelo Menor Preço Global por Lote o valor conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

d) **Não será devida a franquia** em caso de sinistro que resulte em indenização integral por acidente, roubo ou furto, ou ainda nos sinistros causados por incêndios, queda de raio e/ou explosão;

e) **Não será devida a franquia**, em casos de indenização por **danos materiais a terceiros**;

f) No caso de sinistros, em havendo a necessidade do pagamento de franquia, este será efetuado diretamente a Empresa Prestadora de Serviços, (Concessionárias; oficinas, etc.), devidamente credenciada e indicada pela Companhia de Seguros;

g) A Companhia de Seguros Vencedora, se obriga a informar a CONTRATANTE, imediatamente, em caso de ocorrência de sinistros, por escrito, as Empresas Prestadoras dos Serviços credenciadas junto a mesma, indicando a existente, nas abrangências do município de ;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste—

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes.

Os valores selecionados mais vantajosos para administração poderão ser atualizados conforme índice de atualização monetária do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), caso ocorra depreciação valorativa injustificada, mas sempre tendo como valor base a proposta inicial vencedora, a cada período de 12 (doze) meses, durante a vigência dos contratos e seus aditivos, se houver.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução—

A execução dos serviços do objeto proposto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, devendo a cobertura segurada ter início imediatamente, a partir da data da assinatura do contrato se estendendo por um período de 12 (doze) meses;

Parágrafo único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Serviços pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Quando os serviços contratos ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

b) O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 73 da Lei nº 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinado e julgados em perfeitas condições técnicos pelo setor competente e pelo Fiscal do Contrato;

c) A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do serviço, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE— Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-à:

a) A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar à CONTRATADA todas as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

m) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos ao Art. 69 da Lei nº 8.666/93;

n) O SEGURO TOTAL cobrirá, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital:

1. Colisão, incêndio furto e roubo;

- a) Casco e demais superfícies,
- b) Vidros, retrovisores e lanternas;

2. Danos pessoais / corporais, responsabilidade civil facultativa de veículos;

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguro;

3. Parâmetros mínimos da cobertura:

- a) Colisão, incêndio, furto e roubo;
- b) Abaloamento;
- c) Capotagem;
- d) Queda de precipícios e de pontes;
- e) Queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado;

f) Granizo;

g) Furacão;

h) Terremoto;

i) Submersão total ou parcial;

j) Prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;

k) Cobertura de vidros e retrovisores;

l) Prestar assistência de emergência 24 (vinte e quatro) horas para veículos, passageiros e motoristas;

m) A Assistência 24(vinte e quatro) horas para passageiros e motoristas, compreende inclusive o transporte dos mesmos até o seu local de destino, e o devido retorno a origem sede do Município de GUAPIRAMA; obrigatoriamente quando tratar-se de pacientes para atendimento médico, sendo o retorno logo após o atendimento de todos os pacientes na unidade médica do destino.

o) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

p) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

q) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;

r) O Corretor responsável será o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, da Corretora de Seguros IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGUROS LTDA, com sede à RUA CORONEL CAPUCHO Nº 372, Bairro: CENTRO, na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA PR ; com telefones para contatos emergenciais nº (43) 3534 0034; e Celular nº (43) 99977 4560, durante 24 (vinte e quatro) horas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

Parágrafo terceiro: Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente. **Parágrafo quarto:** No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo quinta: Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Parágrafo sexto: As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo sétimo: A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo: As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo nono: Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo décimo: As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso.

Parágrafo décimo primeiro: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo décimo segundo: A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;

A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações. **Parágrafo décimo terceiro:** A licitante estará ainda sujeita as penalidades dos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;

Parágrafo décimo quarto: Sujeita ainda a licitante, as penalidades impostas pelos artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão—



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, podendo a **CONTRATANTE** optar pela prorrogação desse prazo, até iguais e sucessivos períodos, para o subsequente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Dados do Contrato—

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 102/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Casos Omissos—

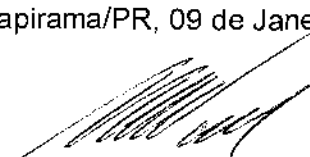
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama/PR, 09 de Janeiro de 2017.


MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


GENTE SEGURADORA S.A.
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2)  _____
RG: 39.240.450-2
CPF: 449.859.885-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 002/2017

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – Anexo I deste Edital**; relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 102/2016 – PROCESSO nº 142/2016.

O **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 2 de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Senhor Prefeito Municipal, Pedro de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 373.208.909-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.498.450–SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, representada por seu Procurador Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 700.903.616-6, doravante denominada **CONTRATADA**, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS**, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 102/2016, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 14/12/2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como as contidas no edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – Anexo I deste Edital, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados nos Lotes elaborados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, objeto do Pregão Presencial nº 102/2016, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de GUAPIRAMA (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens referentes ao Objeto do Pregão Presencial nº 102/2016, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**; pelo Menor Preço Global por Lote o valor conforme abaixo especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

d) **Não será devida a franquia** em caso de sinistro que resulte em indenização integral por acidente, roubo ou furto, ou ainda nos sinistros causados por incêndios, queda de raio e/ou explosão;

e) **Não será devida a franquia**, em casos de indenização por **danos materiais a terceiros**;

f) No caso de sinistros, em havendo a necessidade do pagamento de franquia, este será efetuado diretamente a Empresa Prestadora de Serviços, (Concessionárias; oficinas, etc.), devidamente credenciada e indicada pela Companhia de Seguros;

g) A Companhia de Seguros Vencedora, se obriga a informar a CONTRATANTE, imediatamente, em caso de ocorrência de sinistros, por escrito, as Empresas Prestadoras dos Serviços credenciadas junto a mesma, indicando a existente, nas abrangências do município de ;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes.

Os valores selecionados mais vantajosos para administração poderão ser atualizados conforme índice de atualização monetária do **IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado)**, caso ocorra **depreciação valorativa injustificada**, mas sempre tendo como valor base a proposta inicial vencedora, a cada período de 12 (doze) meses, durante a vigência dos contratos e seus aditivos, se houver.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução dos serviços do objeto proposto deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, devendo a cobertura segurada ter início imediatamente, a partir da data da assinatura do contrato se estendendo por um período de 12 (doze) meses;

Parágrafo único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviços pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Quando os serviços contratos ficarem inteiramente concluídos e de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea "a", inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

b) O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea "b", inciso I, do art. 73 da Lei nº 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinado e julgados em perfeitas condições técnicos pelo setor competente e pelo Fiscal do Contrato;

c) A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do serviço, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE– Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

a) A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

m) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto e a prestação de serviços, inclusive com pessoal, estadias, alimentação, transportes, encargos sociais, impostos, taxas, etc., bem como pela reposição dos serviços que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos ao Art. 69 da Lei nº 8.666/93;

n) O SEGURO TOTAL cobrirá, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital:

1. Colisão, incêndio furto e roubo;

- a) Casco e demais superfícies,
- b) Vidros, retrovisores e lanternas;

2. Danos pessoais / corporais, responsabilidade civil facultativa de veículos;

- a) Morte;
- b) Invalidez Permanente e Parcial;
- c) Demais coberturas oferecidas aos usuários de seguro;

3. Parâmetros mínimos da cobertura:

- a) Colisão, incêndio, furto e roubo;
- b) Abalroamento;
- c) Capotagem;
- d) Queda de precipícios e de pontes;
- e) Queda acidental sobre o veículo de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado;

f) Granizo;

g) Furacão;

h) Terremoto;

i) Submersão total ou parcial;

j) Prestação de serviços de socorro ou salvamento decorrente de um dos riscos cobertos;

k) Cobertura de vidros e retrovisores;

l) Prestar assistência de emergência 24 (vinte e quatro) horas para veículos, passageiros e motoristas;

m) A Assistência 24(vinte e quatro) horas para passageiros e motoristas, compreende inclusive o transporte dos mesmos até o seu local de destino, e o devido retorno a origem sede do Município de GUAPIRAMA; obrigatoriamente quando tratar-se de pacientes para atendimento médico, sendo o retorno logo após o atendimento de todos os pacientes na unidade médica do destino.

o) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

p) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

q) No ato do pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;

r) **O Corretor responsável será o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, da Corretora de Seguros IMPORT SEGUROS ADM CORRET SEGUROS LTDA, com sede à RUA CORONEL CAPUCHO Nº 372, Bairro: CENTRO, na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA PR ; com telefones para contatos emergenciais nº (43) 3534 0034; e Celular nº (43) 99977 4560, durante 24 (vinte e quatro) horas por**

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR

licitacao@guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

OF. Nº 009/2018 D.O

Guapirama - PR, 04 de Janeiro de 2018

REF: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Venho por meio deste, solicitar um aditivo de tempo no pregão Nº 102/2016, objeto Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção em Apólice de Seguro para Veículos da Frota Municipal. Segue abaixo veículos:

- 01 (um) veículo tipo MARCOPOCO/VOLARE W8 ONIBUS, ANO/MODELO 2015/2016 PLACA: BAX - 7832 cor: BRANCA, chassi 93PB12N32GCO56654 (Saúde).

- 01 (um) veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , ANO/MODELO 2016/2017 PLACA: BBC - 4365 cor: BRANCA, chassi 9BD19716TH3323976 (Assistência Social).

- 01 (um) veículo tipo I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM, ANO/MODELO 2015/2016 PLACA: BAC - 5534 cor: BRANCA, chassi 8AC906633GE114708 (Saúde).

- 01 (um) veículo tipo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 , ANO/MODELO 2015/2016 PLACA: BAG - 1390 cor: BRANCA, chassi 9BD11960SG1134265 (Saúde).

Considerando que os veículos acima são de uso dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, seguro que deverá ter uma vigência por um período de 12 (doze) meses. Segue Cotações.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Diego de Oliveira
Chefe de Gabinete

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.



PROPOSTA DE PREÇOS

RENOVAÇÃO

VIGENCIA : 09/01/2018 – 09/01/2019

RAZÃO SOCIAL : GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ : 90.180.605/0001-02
END. : RUA MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 450 – CENTRO – PORTO ALEGRE – RS
CEP : 90.020-060
TELEFONE : (51) 3023-8888
EMAIL : licitacao@genteseguradora.com.br

NOME E CARGO : MARCELO WAIS – DIRETOR
RG : 7009036166
CPF 632.005.380-15

Dados Bancários:
Banco Santander – 033
Agência: 2090
Conta Corrente: 130000081

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de GUAPIRAMA, Estado do Paraná.

Referente ao Pregão Presencial nº 102/2016

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para a execução dos serviços está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo para a execução dos Serviços será Conforme Edital;

Condição de Pagamento: Conforme Edital;

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.



A garantia de execução dos serviços será de conformidade com a legislação vigente, pertinente ao caso.

O Corretor responsável será o Sr. AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA, da Corretora de Seguros IMPORT SEGUROS CORRET SEGUROS LTDA com sede à RUA CORONEL CAPUCHO nº 372, Bairro: CENTRO – SANTO ANTONIO DA PLATINA PR.

com telefones para contatos emergenciais nº (43) 3534 0034; e Celular nº (43) 99977-4560, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do contrato e das apólices de seguro, o qual prestará assistência imediatamente após a comunicação de sinistros e emergências.

GUAPIRAMA PR, 21 DE DEZEMBRO 2017.

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA
CPF 557.701.269-49
RG 3.726.311-7
Rua Cel Capucho nº 372 centro S.A. Platina PR

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 142/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; A SEREM MANTIDAS POR UM PERÍODO DE 12 (OOZE) MESES.

ITEM 01		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VOLARE W8 EURO V		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: ONIBUS / PASS.	Nº Passageiros: 33
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 93PB12N32GC056654
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Valor Determinado		242.500,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		10.000,00
VALOR MÉDIO R\$		9.405,00

- SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA
- DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 315,00
- Franquia Retrovisor : R\$ 157,50
- Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 157,50
- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.



LOTE II		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6		Placas:
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 05
Ano fabricação: 2016	Ano modelo: 2017	Chassi
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		Indenizações (R\$)
Importância Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
D.M.H. – Despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.600,00
VALOR MÉDIO R\$		2.090,00

- SOCORRO MAIS PESSOA JURÍDICA - REDE REFERENCIADA
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 34.99
 - Franquia Lanternas e Faróis : R\$ 50.00
 - Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.



LDTE III		
DADDS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: MERC. BENZ / SPRINTER VAN 415 CDI		Placas: BAC 5534
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 16
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi: 8AC906633GE114708
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADDS DD SEGURO - COBERTURA CDMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Importancia Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		5.900,00
VALDR MÉDIO R\$		3.990,00

SDCORRO ASSISTENCIA 24 HORAS CDMPLETA – REDE REFERENCIADA –
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
- Franquia retrovisor : R\$ 115,50
- Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.



LOTE IV		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Uso do Veículo: oficial	Estacionamento: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FIAT DDBLO ESSENCE 1.8 FLEX		Placas: BAG 1390
Categoria: Oficial	Tipo: PASSAGEIROS	Nº Passageiros: 07
Ano fabricação: 2015	Ano modelo: 2016	Chassi 9BD11960SG1134265
RENAVAM		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
DADOS DO SEGURO – COBERTURA CDMPREENSIVA		
Garantias/coertura mínima		Indenizações (R\$)
Importancia Segurada		100% FIPE
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		150.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		150.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		60.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		60.000,00
DMH – despesas medico hospitalares		60.000,00
Franquia Maxima / Veiculo		1.850,00
VALOR MÉDIO R\$		2.090,00

SOCORRO ASSISTENCIA 24 HDRAS CDMPLETA – REDE REFERENCIADA –
DANDS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARDIS – REDE REFERENCIADA
- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 136,50
- Franquia retrovisor : R\$ 115,50
- Franquia lanternas e faróis : R\$ 115,50
- Guincho sem franquia, com quilometragem ilimitada.

TOTAL – R\$ 17.575,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 05 de Janeiro de 2018.

Objetivando a **RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOLICE DE SEGUROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL SENDO:**

Departamento de saúde: R\$ 15.485,00

Departamento de Assistência Social: R\$ 2.090,00

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer Jurídico.

Cordialmente,


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ILMO. SR.^a
SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD. PRESIDENTE DA CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 16 de Janeiro de 2018.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

-“Aditivo para renovação do contrato de Seguradora de Veículos GENTE SEGURADORA S/A, para os veículos:

- | | |
|---|----------------|
| - Onibus Volare W8 Euro V – placa BAX 7832; | da Saúde |
| - Van SPRINTER – placa BAC 5534; | da Saúde |
| - FIAT DOBLO 1.8 - placa BAG 1390; | da Saúde |
| - FIAT GRAND SIENA – placa BBC 4365. | Da Assistência |

no valor máximo de R\$ 17.575,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)’’.

Sendo a seguinte:

- Ônibus Volare W8 Euro V – placa BAX 7832;

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.030 - Fortalecimento das ações e serviços de Atenção Básica

D = 2253 – 3.3.90.39.6902 – Seguro de veículo da saúde publica

FR 326 – Repasse APSUS

- Van SPRINTER – placa BAC 5534;

- FIAT DOBLO 1.8 - placa BAG 1390.

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.033 Transporte de Pacientes

D = 2048 – 3.3.90.39.6902 – Seguro de veículo da saúde publica

FR 303 – Saúde Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- FIAT GRAND SIENA – placa BBC 4365.

10 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

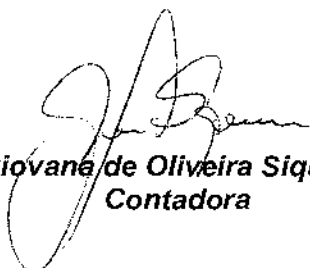
10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0010.2.077 - Índice da Gestão descentralizada do SUAS- IGD SUAS

D = 2254 – 3.3.90.39.6903 – Seguro de demais veículos públicos

FR 936 – IGD SUAS

Atenciosamente



Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Consultoria Jurídica

**Ref.: ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2017 FIRMADO COM A EMPRESA
GENTE SEGURADORA S/A**

Trata-se de requerimento realizado pelo chefe de gabinete, em conjunto com o representante da empresa prestadora de serviço, o qual prevendo que o contrato supracitado está na iminência de se findar, requer que seja realizado aditivo de prazo por mais 12 meses.

Considerando que os veículos segurados estão em circulação diária, o que possibilita acidentes a qualquer momento;

Considerando o ensinamento do artigo 57, da Lei 8.666/93, qual é:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

✓



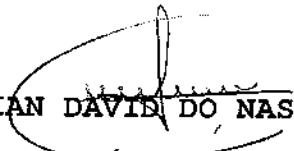
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná
DEPARTAMENTO JURÍDICO

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Na análise do prefeito o mesmo repassou a este setor que concorda com o aditivo solicitado; então tendo em vista a previsão legal do artigo citado acima e considerando ainda, o ensinamento do artigo 65, da Lei 8.666/93, este parecer jurídico é favorável ao aditivo de prazo solicitado com fulcro nos motivos expostos e considerando a importância supra do serviço que a requerente executa neste Município.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Guapirama, 17 de Janeiro de 2018.


WILLIAN DAVID DO NASCIMENTO
OAB/PR 70.443

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

REF. PREGÃO 102/2016
CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito na CNPJ sob o nº75.443.812/0001-00, com sede à Rua Dois de Março, 460, cidade de Guapirama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal, em pleno exercício do mandato e de suas funções, **PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, no município de Guapirama/PR.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, Centro Histórico, representada por **MARCELO WAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 7009036166 – SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio deste instrumento de aditivo contratual, prorroga-se o a vigência deste contrato por mais 12 meses (10 de janeiro 2018 a 09 de janeiro de 2019), tendo como valor de apólice R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais) conforme permissivo legal, da lei 8.666/93 e permissivo contratual

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Complemento	V. Unitario	V. Total
1	1,00	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para o Veículo (um) veículo tipo VOLARE W8 EURO V / ONIBUS/PASS. Nº PASSAGEIROS: 33 FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 0KM, Ano/Modelo: 2015/2016,, Chassi: 93PB12N32GC056654 (SAÚDE)	9.405,00	9.405,00

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Complemento	V. Unitario	V. Total
1	1,00	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para o Veículo 01 (um) veículo tipo FIAT GRAND SIENA ESSENCE 1.6 0KM, Ano/Modelo: 2016/2017, 5 passageiro. (ASSISTENCIA SOCIAL)	2.090,00	2.090,00

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Complemento	V. Unitario	V. Total
1	1,00	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-SEGURO	Contratação de Apólices de Seguro para o Veículo 01 (um) veículo tipo MERCEDES-BENS/MB SPRINTER 311 FURGÃO, Nº PASSAGEIROS: 16, PLACA: BAC-5534, Ano/Modelo: 2015/2016, Chassi: 8AC906633GE114708 (SAÚDE)	3.990,00	3.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PARANÁ
PREGÃO 102/2016

ADITIVO DO CONTRATO 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

PRAZO: 12 MESES (10 de janeiro 2018 a 09 de janeiro 2019)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOLICES DE SEGUROS PARA VEICULO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Ano I Edição nº 163

Pág. 1/1

Guapirama, quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2018.

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.563/2018

Prorroga por 2 (dois) anos o resultado do Teste Seletivo nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do resultado final do Teste Seletivo nº 001/2015, realizado de acordo com o Edital nº 001/2015, de 13 de novembro de 2015, destinado ao provimento de vagas do Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos cargos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo, conforme Anexo Único que constitui parte integrante deste Decreto, homologado pelo decreto 1.151/2016 do dia 18.02.2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Guapirama – Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal de Guapirama

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL

C	CANDIDATO	NCG				CE	PF	DN
		LP	M	CG	IN			
1	DULCILENE PIRES CARDOSO	3,30	3,30	3,30	0,00	59,40	69,30	14/01/1962
2	ADRIANA FURIATTI	6,60	3,30	6,60	0,00	49,50	66,00	27/10/1970
E	GRACIELE BARBOSA DE CAMARGO	0,00	0,00	0,00	3,30	42,90	46,20	05/07/1990
E	GEICIONE RODRIGUES VILAS BOAS DE ANDRADE	0,00	0,00	3,30	0,00	39,60	42,90	18/05/1979
E	LOURENÇO PITARELLO	3,30	0,00	3,30	0,00	29,70	36,30	15/03/1969
E	DEBORA PEREIRA DA SILVA GINES	0,00	0,00	3,30	0,00	26,40	29,70	16/08/1978
E	MARCELO JOSÉ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	26,40	27/04/1985
E	VALQUIRIA ALVES DE SIQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/09/1978
E	JACQUELINE BARBARA DE JESUS LEAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	07/04/1983

FISIOTERAPEUTA

C	CANDIDATO	NCG				CE	PF	DN
		LP	M	CG	IN			
1	LUIZ GABRIEL DE CARVALHO VIANA	6,66	3,36	3,30	3,36	59,46	75,90	29/08/1983
2	CATHERINE GONÇALVES YDMITA	0,66	3,30	3,30	3,36	52,80	62,76	61/11/1991
3	ALINE CORRÊA ANANIAS	6,66	3,36	3,30	0,66	49,50	62,70	09/07/1992
4	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	9,90	3,30	3,30	3,30	42,60	62,70	28/12/1991
5	ANDRESSA PARMEZAN PONDE	6,00	6,60	0,00	0,00	52,60	59,40	15/07/1992
6	FABÍULA KARLA TEIXEIRA DE ANDRADE FERREIRA	6,00	6,60	3,30	6,00	46,20	56,10	17/01/1993
7	MARYNA CRISTIANE NITA LIMA	0,00	3,30	3,30	3,30	46,20	56,10	25/09/1992
8	KADUJA DIOVANA NERY PRADO DE MELLO	6,60	0,06	6,66	6,00	39,60	52,80	22/06/1992
E	JULIANA MENDES CAMARGO DIAS	3,30	6,00	3,30	6,00	33,00	39,60	09/10/1984

NUTRICIONISTA

C	CANDIDATO	NCG				CE	PF	DN
		LP	M	CG	IN			
1	LARISSA LIMA CASAGRANDE	0,00	3,36	6,60	6,60	36,66	49,56	24/10/1996
E	LARISSA PAULA DA SILVA DE SOUZA	6,00	3,30	3,30	6,00	36,30	42,96	19/05/1990
E	GIBELY MARIA GONÇALVES	6,00	3,36	3,36	6,00	33,00	39,60	29/02/1994
E	GELCY ALCIDES DOS SANTOS	0,66	0,00	6,00	6,60	26,40	33,00	16/04/1973

PSICÓLOGO

C	CANDIDATO	NCG				CE	PF	DN
		LP	M	CG	IN			
1	TAIS CRISTINA DA CONCEIÇÃO	3,36	3,30	3,30	3,30	46,20	59,40	13/12/1991
E	MARYANNE DA SILVA LIMA	6,00	0,00	0,00	0,00	36,30	36,30	09/01/1986
E	EKEITA RIBEIRO DE ARAUJO	3,30	3,30	6,00	0,00	26,40	33,00	63/02/1992

LEGENDA:

PF – Pontuação Final

LP – Língua Portuguesa

M – Matemática

CG – Conhecimentos Gerais

IN – Informática

CE – Conhecimentos Específicos

DN – Data de Nascimento

NCG – Núcleo de Conhecimentos Gerais

E – Eliminado

(*) – Candidatos da classificação afrodescendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO 102/2016

ADITIVO DO CONTRATO 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

PRAZO: 12 MESES (10 de janeiro 2018 a 09 de janeiro 2019)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICATIVOS DE SEGUROS PARA VEÍCULO.